



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

Decreto nº 14805 , de 17 de DEZEMBRO de 2009.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional por Superávit Financeiro no valor de R\$ 2.656.000,00 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida no § 3º, artigo 8º, Lei nº. 2.009, de 29 de dezembro de 2008.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesa corrente, até o montante de R\$ 2.656.000,00 (Dois milhões e seiscentos e cinquenta e seis mil reais) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de superávit financeiro, indicado no anexo I deste Decreto e no montante especificado.

Parágrafo único – O superávit financeiro indicado no “caput” deste artigo é proveniente de reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2008.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 17 de dezembro de 2009, 120º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


JOÃO CARLOS GONÇALVES RIBEIRO

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN


JOSE GENARO DE ANDRADE

Secretário de Estado de Finanças - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO I

ANEXO DO DECRETO Nº. , DE DE DE 2009.

Código	Especificação	Natureza da Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA - CGAG			2.656.000,00
11.009.04.122.0000.0127	REALIZAR PAGAMENTO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.3.90.92	0100	2.656.000,00
			TOTAL	2.656.000,00

Ofício nº. 360/GPG/SEPLAN

Porto Velho, 17 de dezembro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor
JUAREZ BARRETO MACEDO JUNIOR
Coordenador Técnico Legislativo - COTEL/CGAG
Palácio Presidente Vargas

Assunto: Encaminha minuta de Decreto

Senhor Coordenador,

1. A par de cordiais cumprimentos, estamos encaminhando a V. S^a., para as providências de praxe a minuta de decreto que solicita em favor da Unidade Orçamentária: COORDENADORIA DE APOIO À GOVERNADORIA, Crédito Adicional por Superávit Financeiro para o atendimento de despesa corrente, até o montante de R\$ 2.656.000,00 (dois milhões seiscentos e cinquenta e seis mil reais) no presente exercício;
2. Os arquivos eletrônicos com as informações citadas no item anterior foram enviados para o e-mail cotel_cgag@hotmail.com.

Atenciosamente,

LUCIANO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Adjunto

Governo do Estado de Rondônia	
Coordenadoria de Planejamento Legislativo	
Reg. nº	4754
Recel	18/12/09
Recs	Sabrina